



## ANÁLISE DE RISCOS SEI 2020-0602492

| 1 - RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO  |   |  |
|--|---|--|
| <b>RISCO 1: LICITAÇÃO DESERTA</b>  |   |  |
| <b>Probabilidade</b>   | <b>Dano</b>   | <b>Impacto</b>                             |
| Média  | <ul style="list-style-type: none"><li>Atraso ou ausência de contratação da aquisição da tecnologia bem como dos serviços agregados e, conseqüentemente, não atendimento à necessidade do PJERJ.</li></ul> | Alto                                       |
| <b>Ação Preventiva</b>   |   | <b>Responsável</b>                         |
| 1 – Exigências adequadas de qualificação técnica e econômico-financeira da empresa   |   | DGLOG-DELFA                                |
| 2 – Planejamento da contratação de forma bem definida no que tange aos requisitos técnicos e ao valor estimado, limitando as exigências ao estritamente necessário.          |   | Integrante Técnico                         |
| 3 – Utilização de metodologia atualmente aplicada por outros Órgãos possibilitando cálculo de estimativas mais próximos da realidade   |   | Integrante técnico e integrante demandante |
| 4 – Levantamento dos detalhes comuns e particulares das opções existentes no mercado   |   | Integrante técnico e integrante demandante |
| <b>Ação de Contingência</b>  |   | <b>Responsável</b>                         |
| 1 - Análise do documento de referência para identificar os itens que causaram o desinteresse dos fornecedores  |   | Equipe de Planejamento da Contratação      |
| 2 - Abertura de novo processo licitatório com o documento de referência reajustado   |   | Equipe de Planejamento da Contratação      |
| 3 - Por em prática o plano de sustentação  |   | Gestor do Contrato                         |
| 4 - Consultar as empresas que retiraram o EDITAL para saber por que não participaram do certame, o que poderá auxiliar na alteração das exigências do TR para nova licitação |   | Integrante Técnico e Demandante            |
| <b>RISCO 2: INSTABILIDADE DO DÓLAR</b>   |   |  |
| <b>Probabilidade</b>   | <b>Dano</b>   | <b>Impacto</b>                             |
| Média  | <ul style="list-style-type: none"><li>Aumento exagerado do valor do contrato, ultrapassando o orçamento e impedindo a contratação</li></ul>   | Alto                                       |
| <b>Ação Preventiva</b>   |   | <b>Responsável</b>                         |
| Não há   |   | Não há                                     |
| <b>Ação de Contingência</b>  |   | <b>Responsável</b>                         |
| 1- Redefinir as quantidades contratadas, impactando na quantidade e qualidade do serviço.  |   | Integrante Técnico e demandante            |
| 2 – Solicitar que os fornecedores de propostas confirmem ou refaçam suas propostas a fim de tentar evitar uma licitação deserta.   |   | Integrante Técnico e Demandante            |
| 3 – Proceder a novo cálculo no caso de alteração nos valores iniciais das propostas comerciais.  |   | DGLOG-DEPAM                                |
| <b>RISCO 3: CORTE / REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DURANTE O PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO</b>   |   |  |
| <b>Probabilidade</b>   | <b>Dano</b>   | <b>Impacto</b>                             |
| Baixa  | Interrupção da prestação dos serviços contratados   | Alto                                       |
| <b>Ação Preventiva</b>   |   | <b>Responsável</b>                         |
| Pleitear junto ao CGTI a manutenção integral do orçamento proposto para esta contratação   |   | Diretor Geral da DGTEC                     |
| <b>Ação de Contingência</b>  |   | <b>Responsável</b>                         |
| 1 - Replanejar a contratação, revendo os quantitativos da contratação  |   | Integrante Técnico e demandante            |



**ANÁLISE DE RISCOS**  
**SEI 2020-0602492**

|   |   |                                       |
|---|---|---------------------------------------|
| 2 - Levar ao conhecimento da Administração Superior o problema para cumprimento da obrigação contratual   | Gestor  |                                       |
| 3 - Negociação do CGTI (Comitê Gestor de Tecnologia da Informação) com a Presidência  |   |                                       |
| <b>RISCO 4: ESPECIFICAÇÃO INCOMPLETA OU INCORRETA DA SOLUÇÃO DESEJADA</b>   |   |                                       |
| <b>Probabilidade</b>  | <b>Dano</b>   | <b>Impacto</b>                        |
| Baixa   | <ul style="list-style-type: none"><li>Realização de contratação que não atenda satisfatoriamente as necessidades do Suporte ao Gerenciamento dos Serviços de TI</li></ul>   | Alto                                  |
| <b>Ação Preventiva</b>  |   | <b>Responsável</b>                    |
| 1 - Realização de minuciosa pesquisa para identificação dos requisitos da solução a ser contratada.   |   | Integrante Técnico e Demandante       |
| 2 - Estudo do ambiente, levando em consideração as ameaças de segurança da informação, no momento, as respostas existentes no mercado, a de dados a ser tratada, entre outras métricas a fim de estimar a solução que melhor se enquadre para o ambiente atual. |   | Integrante Técnico e Demandante       |
| <b>Ação de Contingência</b>   |   | <b>Responsável</b>                    |
| 1 - Reajuste contratual visando à redução de valor a ser pago.  |   | Gestor do Contrato                    |
| 2 - Negociar com a contratada a possibilidade de atendimento.   |   | Integrante Técnico e Demandante       |
| 3 - Termo aditivo, conforme disposições legais.   |   | Gestor e Integrante Técnico           |
| <b>RISCO 5: INTERRUPÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>   |   |                                       |
| <b>Probabilidade</b>  | <b>Dano</b>   | <b>Impacto</b>                        |
| Baixa   | <ul style="list-style-type: none"><li>Falta da prestação do serviço de suporte técnico, suporte técnico especializado, treinamento e migração da solução.</li></ul>   | Alto                                  |
| <b>Ação Preventiva</b>  |   | <b>Responsável</b>                    |
| 1 - Exigências adequadas de qualificação técnica e econômico-financeira da empresa  |   | Gestor do contrato e Diretor do DELFA |
| <b>Ação de Contingência</b>   |   | <b>Responsável</b>                    |
| 1 - Rescisão contratual   |   | Gestor do Contrato                    |
| 2 - Aplicação do art. 24, XI da Lei 8.666/93  |   | Gestor do Contrato                    |
| 3 - Abertura de procedimento apuratório.  |   | Gestor do Contrato                    |
| 4 - Abertura de novo processo licitatório.  |   | Gestor do Contrato                    |
| <b>RISCO 6: DESCUMPRIMENTO DOS PRAZOS E CLÁUSULAS CONTRATUAIS PELA CONTRATADA</b>   |   |                                       |
| <b>Probabilidade</b>  | <b>Dano</b>   | <b>Impacto</b>                        |
| Baixa   | <ul style="list-style-type: none"><li>Não execução dos serviços de treinamento oficial na tecnologia em tempo hábil.</li><li>Execução dos serviços de suporte técnico e suporte técnico especializado com qualidade inferior.</li></ul> | Médio                                 |
| <b>Ação Preventiva</b>  |   | <b>Responsável</b>                    |
| 1 - Exigências adequadas de qualificação técnica e econômico-financeira no documento de referência  |   | Integrante Técnico e demandante       |
| 2 - Estipular cláusulas de Índice de Medição de Resultado no Termo de Referência, estabelecendo os critérios para desconto no caso de descumprimento  |   | Integrante Técnico e demandante       |
| 3 - Acompanhamento e verificação de qualidade do serviço prestado.  |   | Fiscais do Contrato                   |
| <b>Ação de Contingência</b>   |   | <b>Responsável</b>                    |
| 1 - Aplicação dos descontos previstos no Termo de Referência  |   | Gestor do Contrato                    |
| 2 - Abertura de procedimento apuratório.  |   | Gestor do Contrato e Fiscal           |



## ANÁLISE DE RISCOS SEI 2020-0602492

|  |                    |
|--|--------------------|
| 3 – Verificação quanto ao interesse e conveniência na rescisão contratual, com consequente aplicação do art. 24, XI da Lei 8.666/93 ou abertura de novo procedimento licitatório | Gestor do Contrato |
|--|--------------------|

### 1 - RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

#### Risco 7: MOROSIDADE NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

| Probabilidade  | Dano   | Impacto                                     |
|--|--|---|
| Média  | <ul style="list-style-type: none"><li>Tempo elevado de espera para a nova contratação aumentando o risco de a solução atual apresentar problemas.</li><li>Atraso na contratação de nova solução de modo a aumentar o tempo de exposição do ambiente a uma solução sem garantias.</li></ul> | Alto  |
| Ação Preventiva  |  | Responsável                                 |
| 1- Confecção do Termo de Referência e Análise e Risco em tempo adequado.                       |  | Equipe de Planejamento da contratação       |
| 2 – Confecção dos demais documentos referentes à fase de estudos preliminares, em tempo hábil. |  | Integrante técnico e integrante demandante  |
| 3 - Acompanhar a evolução do planejamento da contratação.                                      |  | Equipe de Planejamento da contratação       |
| 4 – Controle efetivo do andamento do processo licitatório, a fim de evitar atrasos.            |  | Integrante técnico e integrante demandante. |
| Ação de Contingência   |  | Responsável                                 |
| ---  |  | ---   |

### 2 - RISCOS DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

#### Risco 1: ATRASO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DA TECNOLOGIA

| Probabilidade  | Dano  | Impacto                         |
|--|---|---------------------------------|
| Baixa  | <ul style="list-style-type: none"><li>Atraso na implantação da tecnologia de modo a prejudicar o regular desenvolvimento das atividades do PJERJ</li><li>Dificuldade e/ou limitação de acesso aos sistemas corporativos que utilizam servidores conectados à solução.</li></ul> | Alto                            |
| Ação Preventiva  |   | Responsável                     |
| 1- Exigências adequadas de qualificação técnica e econômico-financeira no documento de referência.   |   | Integrante Técnico e Demandante |
| 2- Estipular cláusulas de Índice de Medição de Resultado no Termo de Referência, estabelecendo os critérios para desconto no caso de descumprimento. |   | Integrante Técnico e Demandante |
| 3- Planejar com antecedência os estudos e elaboração do TR e solicitar rapidez das áreas envolvidas.   |   | Integrante Técnico e Demandante |
| Ação de Contingência   |   | Responsável                     |
| 1 – Aplicação dos descontos previstos no Termo de Referência   |   | Gestor do Contrato              |



**ANÁLISE DE RISCOS**  
**SEI 2020-0602492**

|   |  |                                 |
|---|--|---------------------------------|
| 2 - Abertura de procedimento apuratório.  | Gestor do Contrato   |                                 |
| 3 - Verificação quanto ao interesse e conveniência na rescisão contratual, com conseqüente aplicação do art. 24, XI da Lei 8.666/93 ou abertura de novo procedimento licitatório. | Gestor do Contrato   |                                 |
| <b>Risco 2: NÃO FORNECIMENTO DO TREINAMENTO OU TREINAMENTO NÃO SATISFATÓRIO</b>   |  |                                 |
| <b>Probabilidade</b>  | <b>Dano</b>  | <b>Impacto</b>                  |
| Baixa   | <ul style="list-style-type: none"><li>Falta da transferência de conhecimento necessária ao bom acompanhamento da tecnologia pelos funcionários do PJERJ</li><li>Impossibilidade do total entendimento do potencial da solução.</li></ul>   | Médio                           |
| <b>Ação Preventiva</b>  |  | <b>Responsável</b>              |
| 1 - Prever no Termo de Referência e no Edital, os critérios para o treinamento  |  | Integrante técnico e demandante |
| 2- Exigências adequadas de qualificação técnica da contratada e do profissional responsável pelo treinamento, no Termo de Referência  |  | Integrante Técnico e demandante |
| 3 - Estipular cláusulas de Índice de Medição de Resultado no Termo de Referência, estabelecendo os critérios para desconto no caso de descumprimento                              |  | Integrante Técnico e demandante |
| <b>Ação de Contingência</b>   |  | <b>Responsável</b>              |
| 1 - Não emitir aceite do serviço, cobrando da contratada o fornecimento do treinamento conforme o Termo de Referência e sem custos adicionais para o PJERJ.                       |  | Fiscal Técnico e demandante     |
| 2 - Aplicação dos descontos previstos no Termo de Referência.   |  | Gestor do Contrato              |
| 3 - Abertura de procedimento apuratório.  |  | Gestor do Contrato              |
| 4 - Verificação quanto ao interesse e conveniência na rescisão contratual, com conseqüente aplicação do art. 24, XI da Lei 8.666/93 ou abertura de novo procedimento licitatório. |  | Gestor do Contrato              |
| <b>Risco 3: INCONSISTÊNCIA NA IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DEVIDO À FALTA DE COMUNICAÇÃO ENTRE CONTRATANTE E CONTRATADA</b>   |  |                                 |
| <b>Probabilidade:</b>   | <b>Dano</b>  | <b>Impacto</b>                  |
| Baixa   | <ul style="list-style-type: none"><li>Resultado do Projeto de Implantação não atingir o nível esperado por falta de comunicação entre as áreas da DGTEC afetadas pela solução.</li><li>Solução implantada não proporcionar todos seus possíveis benefícios para o ambiente tecnológico do PJERJ.</li></ul> | Médio                           |
| <b>Ação Preventiva</b>  |  | <b>Responsável</b>              |
| 1 - Estabelecer a equipe do contratante que realizará a comunicação com a contratada, concentrando a troca de informações   |  | Diretor da DGTEC                |
| <b>Ação de Contingência</b>   |  | <b>Responsável</b>              |



## ANÁLISE DE RISCOS SEI 2020-0602492

|   |                    |
|---|--------------------|
| 1 – Cobrar das áreas envolvidas que forneçam as informações pertinentes para a melhor execução do projeto de implantação da tecnologia.                           | Integrante Técnico |
| 2 - Solicitar a revisão em caráter emergencial de toda a configuração realizada durante a implantação, a fim de localizar e reparar as inconsistências ocorridas. | Integrante Técnico |

### RISCO 4: SERVIÇO DE SUPORTE NÃO SATISFATÓRIO

| Probabilidade  | Dano  | Impacto                         |
|--|---|---------------------------------|
| Baixa  | • Não execução dos serviços de infraestrutura de TI, comprometimento dos serviços prestados pelo PJERJ dada a falta de suporte satisfatório | Alto                            |
| <b>Ação Preventiva</b>   |   | <b>Responsável</b>              |
| 1 - Exigir qualificação técnica da Empresa e de seus profissionais;                            |   | Usuários demandantes e DIRET    |
| 2- Acompanhar a execução do serviço, através de realização de relatório após cada atendimento. |   | Usuários demandantes e DIRET    |
| 3 – Estabelecer critérios adequados para prestação dos serviços                                |   | Integrante Técnico e Demandante |
| <b>Ação de Contingência</b>  |   | <b>Responsável</b>              |
| 1 – Não permitir o fechamento da ordem de serviço  |   | Fiscal do Contrato              |
| 2 – Reclamação formal junto a empresa  |   | Fiscal do contrato              |
| 3 - Abertura de procedimento Apuratório  |   | Gestor do Contrato              |
| 4 – Determinar a nova execução do serviço  |   | Fiscal do Contrato              |
| 5 – Verificar a possibilidade de rescisão contratual   |   | Gestor do Contrato              |
| 6 – Aplicar sanções previstas na Lei   |   | Fiscal do Contrato              |

### RISCO 5: RISCOS PARA A SEGURANÇA

| Probabilidade  | Dano   | Impacto                                |
|--|--|--|
| Baixa  | Falhas de segurança da tecnologia podem ser exploradas, acarretando possíveis indisponibilidades dos Serviços corporativos | Alto                                   |
| <b>Ação Preventiva</b>   |  | <b>Responsável</b>                     |
| 1- As decisões sobre os aspectos de segurança relativos à tecnologia devem ser tomadas por servidores efetivos do PJERJ. |  | Diretor de Departamento da DGTEC/DEINF |
| 2 - Criação dos termos de segurança e sigilo no documento de referência  |  | Diretor de Departamento da DGTEC/DEINF |
| <b>Ação de Contingência</b>  |  | <b>Responsável</b>                     |
| 1- Priorizar correções de falha de segurança   |  | Diretor de Departamento da DGTEC/DEINF |

### RISCO 6: A CONTRATADA NO PERÍODO INICIAL DO CONTRATO NÃO TEM CAPACIDADE DE PRODUZIR O VOLUME NORMAL ESTIMADO PARA O CONTRATO

| Probabilidade   | Dano   | Impacto                         |
|---|--|---------------------------------|
| 1- Média  | Os prazos da contratação vão ficar prejudicados. | Alto                            |
| <b>Ação Preventiva</b>  |  | <b>Responsável</b>              |
| 1- Criação do plano de inserção, no termo de referência, deixando claro o que é esperado da contratada na fase inicial do contrato. |  | Integrante Técnico e demandante |
| <b>Ação de Contingência</b>   |  | <b>Responsável</b>              |



**ANÁLISE DE RISCOS**  
**SEI 2020-0602492**

|   |   |  |
|---|---|--|
| 1- Executar plano de sustentação.   |   | Diretor do DEINF e Diretores de Divisão do DEINF   |
| <b>Risco 7: ESPECIFICAÇÃO INCOMPLETA OU INCORRETA DOS SERVIÇOS DESEJADOS</b>  |   |  |
| <b>Probabilidade</b>  | <b>Dano</b>   | <b>Impacto</b>                                     |
| Baixa   | Atendimento incompleto ou incorreto às necessidades da área demandante                      | Médio  |
| <b>Ação Preventiva</b>  |   | <b>Responsável</b>                                 |
| 1- Realização de reuniões periódicas com a área demandante a fim de mapear todas as necessidades da área demandante.  |   | Integrante Técnico e demandante                    |
| 2- Análises preliminares para dimensionamento da solução  |   | Integrante Técnico e demandante                    |
| <b>Ação de Contingência</b>   |   | <b>Responsável</b>                                 |
| 1- Priorizar a execução dos serviços necessários  |   | Integrante Técnico e demandante                    |
| 2 - Negociar com a contratada a possibilidade de atendimento  |   | Integrante Técnico e demandante                    |
| 3- Termo aditivo, conforme disposições legais   |   | Gestor e Integrante Técnico                        |
| <b>Risco 8: HORAS DE SUPORTE ESPECIALIZADO INSUFICIENTES PARA A UTILIZAÇÃO EM PROJETOS DE SEGURANÇA</b>   |   |  |
| <b>Probabilidade</b>  | <b>Dano</b>   | <b>Impacto</b>                                     |
| Baixa   | Atendimento incompleto às necessidades de suporte especializado para projetos de segurança. | Alto   |
| <b>Ação Preventiva</b>  |   | <b>Responsável</b>                                 |
| 4- Definição de uma quantidade de horas que seja, segundo a percepção da equipe, suficientes para abarcar o tempo de contratação.   |   | Integrante Técnico e demandante                    |
| 5- Verificação da quantidade de horas utilizadas na última contratação e estimativa de uma quantidade razoavelmente maior, uma vez que a necessidade de utilização deste suporte especializado é imprevisível e é pago sob demanda. |   | Integrante Técnico e demandante                    |
| <b>Ação de Contingência</b>   |   | <b>Responsável</b>                                 |
| 6- Termo aditivo, conforme disposições legais   |   | Gestor e Integrante Técnico                        |
| <b>EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO</b>  |   |  |
| <b>Integrante Técnico</b>   | <b>Integrante Demandante</b>  | <b>Integrante Administrativo</b>                   |
| _____<br>Alexandre José Pereira da Silva<br>01/32023  | _____<br>Marcos Stallone Santos<br>01/19816   | _____<br>Ana Cristina de Souza Ignacio<br>10/16798 |
| Rio de Janeiro, ____ de _____ de 20____.  |   |  |

|                |                  |                      |                  |                  |
|----------------|------------------|----------------------|------------------|------------------|
|                |                  | <b>PROBABILIDADE</b> |                  |                  |
|                |                  | <b>ALTA (3)</b>      | <b>MÉDIA (2)</b> | <b>BAIXA (1)</b> |
| <b>IMPACTO</b> | <b>ALTO (3)</b>  |                      |                  |                  |
|                | <b>MÉDIO (2)</b> |                      |                  |                  |



**ANÁLISE DE RISCOS**  
**SEI 2020-0602492**

|  |                  |  |  |  |
|--|------------------|--|--|--|
|  | <b>BAIXO (1)</b> |  |  |  |
|--|------------------|--|--|--|